



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 012/2015, para realizar o Pregão Presencial nº 034/2015 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de pen drives, toners e cartuchos. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Sérgio Zortéa, representante da empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**, o Sr. Flávio Izidoro Coratto, representante da empresa **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**, Sr. Marcus Augusto Galvão, da empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**, Sr. Marcelo Marin, da empresa **MARATTI COMERCIAL LTDA** e o Sr. Paulo Ricardo Artus, da empresa **PAULO RICARDO ARTUS ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Todas as empresas declararam-se microempresas ou empresas de pequeno porte. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances para cada item, os quais estão discriminados em tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Nos itens em que houve empate, foi realizado sorteio. Encerrada a fase de proposta financeira, o representante da empresa **PAULO RICARDO ARTUS ME** retirou-se do certame. Os representantes das empresas **MARATTI COMERCIAL LTDA** e **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** comunicaram interesse em realizar a conferência dos itens 05 e 08 no momento da entrega dos materiais pelas empresas vencedoras. O pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP**, **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME** e **MARATTI COMERCIAL LTDA**. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas **MARATTI COMERCIAL LTDA**, **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP** e **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** retiraram-se da sessão. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedoras as empresas: **LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA ME**, nos itens **01, 05 e 07**, com o valor total de R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais); a empresa **SANTA LÚCIA COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR, DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA EPP** no item **08**, com o valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); e a empresa **MARATTI COMERCIAL LTDA**, nos itens **02, 03, 04, 06, 09 e 10**, com o valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Os itens desclassificados estão no mapa comparativo de preços, em anexo. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.